



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0069/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE APOIO À ADVOCACIA JUNTO AOS CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**, nomear como **Presidente** a advogada **SABRINA MOREIRA BATISTA**, OAB/BA nº 19573; como **Vice-Presidente** a advogada **JOHANA MANUELA PORTELA PEREIRA**, OAB/BA 19333; como membros os advogados **FABIO JOSÉ DA SILVA FREIRE**, OAB/BA 29461; **MAIARA RIBEIRO DE SOUZA**, OAB/BA 70963; **DANIELLE CARLI XAVIER SEVERO PEREIRA**, OAB/BA 76210; **MARIA HELENA ARGOLO CAFEZEIRO**, OAB/BA 72616; **JEFERSON SILVA DOS SANTOS**, OAB/BA 64122.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de Março de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA